

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E CULTURAL DE NOVO HAMBURGO  
CMPHC**

**RESOLUÇÃO nº 004/2019**

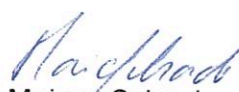
Dispõe sobre a indicação do Poder Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, para que seja tombado o prédio do Centro Municipal de Cultura Parahim Pinheiro Machado Lustosa e do Teatro Paschoal Carlos Magno.

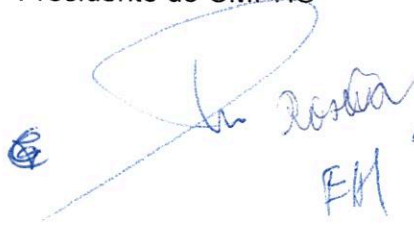
**O Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Novo Hamburgo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal 2958/2016 (Lei do Patrimônio) com nomeação conforme Decreto nº 7990/2017 e, **CONSIDERANDO** a competência do CMPHC de deliberar sobre o tombamento de bens materiais e imateriais, públicos e privados, e registro de expressões culturais; propor a preservação e valorização da paisagem, bem como de ambientes e espaços ecológicos importantes para a manutenção da qualidade ambiental e garantia da memória histórica e ecológica, mediante a utilização dos instrumentos legais existentes, a exemplo de instituição de áreas de proteção ambiental, estações ecológicas e outros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** que, em votação ocorrida durante a reunião ordinária deste Conselho, em dois de julho de dois mil e dezenove, ficou decidido acatar a indicação do Poder Executivo municipal, feito através da Secretaria Municipal de Cultura na pessoa do secretário Ralfe Joe Thiesen Cardoso, a qual indica o tombamento do prédio em que hoje estão instalados o Centro Municipal de Cultura Parahim Pinheiro Machado Lustosa e o Teatro Municipal Paschoal Carlos Magno.

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2019.

  
Maicon Schaab  
Presidente do CMPHC

  
  
EH